

# EDITAL UESC Nº 54/2019

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### Projeto Universidade para Todos

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

<b>PERÍODO</b>	De 08 a 12 de abril de 2019.
<b>HORÁRIO</b>	Das 08 às 12 horas, e das 13 às 16 horas.
<b>LOCAL</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	Até dia 24/04/2019, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

#### 2. VAGAS E REQUISITOS:

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>
<b>Coordenador de Área/Município</b>		
I - Linguagem - Português/Literatura/Redação	1	- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação.
II - Línguas – Inglês/Espanhol	1	- Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer.
III - Ciências Humanas – História/Geografia	1	- Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV).
IV - Ciências da Natureza – Química	1	
V - Ciências da Natureza – Biologia	1	Não ter atuado no Projeto Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.
VI - Ciências Exatas – Matemática	1	
VII Ciências Exatas – Física	1	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

**Carga Horária:** 20 horas mensais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor e do horário de almoço, de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

#### **Atribuições**

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professores;
- Realizar a capacitação inicial dos monitores/professores;
- Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professores;
- Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso;
- Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso;
- Realizar visitas semanais aos municípios definidos pela coordenação do projeto, às turmas, no período de aula, e observar o desempenho técnico e didático dos monitores/professores;
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto;
- Participar do acompanhamento e preenchimento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto;
- Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do projeto;
- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação.

### 4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO EVIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a segue:

<b>Cargo</b>	<b>Valor da bolsa</b>
<b>Coordenador de Area/Município</b>	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- O período do contrato será de 07 (sete) meses para Coordenador de Área/Município, podendo ser prorrogado, a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para a qual ele for selecionado;
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração;
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC e a disponibilização dos recursos.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia do diploma de graduação ou pós-graduação quando exigido para o exercício da função, autenticado em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I). Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXOII).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD, para professores da UESC; e os professores da rede pública estadual, assinado pelo Diretor da escola de sua vinculação.

O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

## 6. SELEÇÃO:

	<b>DATA / LOCAL</b>
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	06/05/2019 a 10/05/2019

## 7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **8. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate prevalecerá:

1. Em primeiro lugar, o critério da maior idade;
2. Em segundo lugar, o critério de maior tempo de serviço;
3. Em terceiro lugar, o critério de maior pontuação na especificação “Produção Científica” (Item 3 do Barema).

## **9. DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso será até as 16:00h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de abril de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 54/2019****BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA**

Candidato(a) \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Titulação	1	Doutorado – 3,0	3,0	
		Mestrado – 2,0		
		Especialista – 1,0		
		Graduado – 0,5		
		(Pontuação da maior titularidade do candidato)		
		Diretor, Pró-Reitor ou Assessor		
		03 a 24 meses na função – 1,0		
		25 a 36 meses na função – 1,5		
		Mais que 36 meses na função – 2,0		
		Gerente ou Coordenador		
		03 a 24 meses na função – 1,0		
	2	25 a 36 meses na função – 1,5		
		Mais que 36 meses na função – 2,0		
		Subgerente		
Experiência em Administração Técnica, Acadêmica e Pedagógica		03 a 24 meses na função – 0,5	2,5	
		25 a 36 meses na função – 0,75		
		Mais que 3 anos na função – 1,0		
		Representante em Comitê		
		03 a 24 meses na função – 0,5		
		25 a 36 meses na função – 0,75		
		Mais que 36 meses na função – 1,0		
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa		
		6 a 12 meses – 0,5		
		Mais que 12 meses – 1,0		

<p>Produção Científica (nos últimos 05 anos)</p> <p>por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN</p>	3	<p>Publicação de artigos completos:</p> <p>Em periódicos indexados – 2,0</p> <p>Em anais de eventos científicos – 0,5</p> <p>Publicação de livro – 1,5</p> <p>Publicação de capítulo de livro – 1,0</p>	2,5
		Ensino Médio	
		1 a 2 anos – 0,5	
		2 a 3 anos – 1,0	
Desenvolvimento de Atividade Profissional	4	Mais que 3 anos – 2,0	2,0
(por unidade)		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado)	
		08 a 20 horas – 0,5	
		21 a 40 horas – 1,0	
		Mais que 40 horas – 1,5	

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Examinador01

Examinador02

Examinador 03

## ANEXO II – EDITAL UESC N.º 54/2019

Eu, \_\_\_\_\_, confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2019, conforme quadro abaixo:

<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h:00min)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR(A) DA ESCOLA QUE LECIONA - Caso seja professor(a) da rede.

**ANEXO III – EDITAL UESC N.º 54/2019**  
**Formulário de Relatório Simplificado de Visitas aos Municípios**

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

( )

( ) Alunosmatriculados ( ) Alunospresentes

( )

( ) Alunosmatriculados ( ) Alunos presentes

Aspectosobservados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representantedomunicípio:

Coordenador demunicípio:

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX



